



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 108/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **MÁRCIO GEORGE RAFAEL MENDES, Assessor Contábil**, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, nos dias 29, 30 e 31 de maio do corrente ano, onde irá fazer uma visita técnica contábil junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) e escritório de assessoria contábil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 26 (vinte seis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara